



62

Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado

Ref.º 10 –1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (condutor), para o setor de Transporte por Cabo, da Unidade de Transportes.

ATA N.º 3

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS

Ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila da Nazaré, no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os Ana Maria Bernardino Fonseca dos Santos, Chefe da Unidade de Transportes, Ana Catarina Cosme Oliveira, Técnica Superior, secção dos Recursos Humanos e Jorge Edgar Freitas Palhaça, Coordenador Técnico, da Unidade de Transportes,, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso nº 2714/2025/2, datado de 20 de janeiro, publicado no Diário da República, II Série n.º 20/2025, de 29 de janeiro de 2025, a fim de, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 223/2022, de 9 de setembro, procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos em sede de audiência prévia, designadamente se reúnem os requisitos legalmente exigidos e fixados na respetiva publicitação.

1. Após o fim da audiência prévia, verificou-se que foi entregue pelo candidato Luís Manuel Oliveira Torres certificado que comprova a escolaridade obrigatória definida no aviso de abertura do concurso, sendo por isso admitido pelo júri a concurso. Assim sendo, os candidatos admitidos e excluídos são os seguintes:

2. Candidatos/as Admitidos/as:

Alexandra Raquel Ferreira dos Santos Palhoça

Ana Cristina Soares Ferreira Lameiro

Andreia da Silva Matias

Bárbara Alexandre Sá Pereira Alves



Bruno Miguel Alcobia de Melo
Carla Alexandra Petinga Poupada
Carlos Eduardo Batista Delgado
Catarina Sousa Delgado
Daniel Leal Palmeira
Diogo Varino Simãozinho
Elisabete Marques Silva
Fernando Augusto Monteiro Gomes
Fernando Pedro Soares
Frederico de Oliveira Viola
Gilberto Teixeira Marinho Alves
Ismael Murraças
João António Légua Antunes
Joaquim Filipe Batista da Silva
Joaquim Manuel da Silva Estrelinha
Jorge Miguel Murraças Vasco
José Alberto Bessa Velho
Júlio Alexandre Laborinho Engenheiro
Karen Joingle da Silva Santos
Liliana Luís Romão
Luís Manuel Oliveira Torres
Manuel Sérgio Ribeiro da Costa
Marco Aurélio de Oliveira Leite
Maria Eduarda Nunes Magalhães Alves
Mariana Vasco Soares
Meire Andreia de Azevedo Garcia Costa
Nuno Filipe Batalha Mesquita
Nuno Ricardo Dos Santos Fragoso
Paulo Alexandre dos Santos Brimbote
Paulo Alexandre Soares Jesus
Paulo Filipe Caseiro Borges
Raquel Gomes Resende
Ricardo Jorge Anastácio Matias



Ruben Emanuel Fernandes Franco

Rui Alberto Carlinhos dos Santos

Rute Silva Ribeiro

Susana Delgado Paulo

Tiago Marcelo dos Santos Aniceto Figueiredo

3. Candidatos/as Excluídos/as e respetiva fundamentação:

- Albina Maria Morais Pinheiro Assunção a)
- Ana Lúcia Soares da Silva b)
- Antonio Jerry Pinto Rebouças Filho b)
- Nélcio Júnior Martins Saloio a)

- a) Por não apresentação de documentação que comprove a habilitação literária pedida, em cumprimento do ponto 11.1 do aviso de abertura do procedimento;
- b) Documento de habilitação literária sem equivalência reconhecida pelo Governo Português.

4. O Júri decidiu, para aplicação dos artigos 17º e 20º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto 2, para a realização do primeiro método de seleção (**prova de conhecimentos teórica**), nos termos do ponto 14 do Aviso de Abertura a realizar no dia **20 de março de 2025, às 14h30, na Biblioteca Municipal José Soares, situada na Avenida do Município, 2450-000 Nazaré, Localização GPS: 39°35'48"N, 9°4'11"W.**

- 4.1. A prova terá a duração de **60 minutos**, será de natureza escrita e individual e **poderá ser consultada a legislação correspondente (presente no aviso de abertura e Ata nº 1) em formato papel** (não será permitida a consulta em dispositivos eletrónicos), e que será da responsabilidade do candidato.

5. Mais deliberou o Júri, notificar os/as candidatos/as excluídos/as após a realização da respetiva audiência prévia, informando os mesmos das garantias previstas no artigo 3º, conjugado com o artigo 28º, ambos da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.



Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri

Assinatura

Assinatura

Assinatura